

Aprova o presente convite,



O Administrador dos SASULisboa
(Carlos Dá Mesquita)

Lisboa, 12 de junho de 2020

CONVITE

1.

a) A entidade adjudicante são os Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, sitos no Edifício "Cantina Velha", Cidade Universitária, Av. Professor Gama Pinto, 1600-192 Lisboa, telefone nº 213 611 700, fax nº 210 493 360, com o endereço eletrónico aprovisionamento@sas.ulisboa.pt, cujo horário de funcionamento é de 2ª a 6ª Feira, das 10h00m às 12h00m e das 14h00m às 16h00m, que convida a apresentar proposta no âmbito da **CONSULTA PRÉVIA Nº 013/SASULisboa/2020 – "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS DO BLOCO DE CONFEÇÃO DA CANTINA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ALTO DA AJUDA"**.

b) O órgão que tomou a decisão de contratar, foi o Administrador dos SASULisboa, Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia, no uso das suas competências subdelegadas através do Despacho nº 568/2018, publicado no DR nº 8, 2ª Série de 11 de janeiro de 2018 e atualizado pelo Despacho n.º 6239/2020, de 12 de junho;

c) A escolha de Consulta Prévia foi feita ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos;

d) A proposta deverá ser constituída por:

→ **Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP;**

→ **Declaração do preço global proposto com exclusão do IVA;**

→ **Lista de preços unitários de acordo com Mapa de Quantidades constantes do formulário "acinGov"** (O preço do item / produto deverá ser apresentado em euros, **apenas com duas casas decimais**);

→ **Declaração do prazo de execução proposto, que deverá ser no máximo de 25 dias úteis;**

→ **Cópia da certidão do registo comercial ou código de acesso à mesma;**

(Os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados eletronicamente e individualmente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada).

e) Os documentos que constituem a proposta devem de ser redigidos em língua portuguesa;

f) A proposta deverá ser entregue no prazo estabelecido na plataforma de contratação eletrónica;

g) A proposta deverá ser apresentada através da plataforma eletrónica de contratação pública, em utilização pela Entidade Contratante, "acinGov", sendo o atraso na entrega das propostas, da exclusiva responsabilidade do concorrente, não constituindo motivo justificativo para qualquer reclamação;

h) Nos termos do nº 2 do Artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, não é exigida a prestação de caução;

i) (não aplicável);

j) O adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação no prazo de 3 dias úteis, sendo de 2 dias úteis o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP;

l) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;

m) O critério de adjudicação: - A adjudicação será feita segundo o critério referido na alínea b) do artigo 74º do CCP, a "Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar", ou seja "o mais baixo preço", tendo em conta que as peças do procedimento definem todas as condições do fornecimento a contratualizar.

n) Critério de desempate: - Tendo como referência o Mapa de Quantidades dividido por itens, em caso de empate, entre duas ou mais propostas, os critérios de desempate, são os que se seguem:

- . o primeiro critério de desempate será o da proposta, com o preço mais baixo apresentado para o conjunto dos itens 1 a 24 inclusive no Mapa de Quantidades;
- . o segundo critério de desempate será o da proposta, com o preço mais baixo apresentado para o total do item 24 do Mapa de Quantidades;
- . o terceiro critério de desempate será utilizado o método de sorteio na presença dos interessados, previamente convocados para o efeito.

2.

a) A proposta não será objeto de negociação;

b) O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da mesma.

3.

a) O preço base do procedimento é de **€ 11.000,00 (onze mil euros)**;

b) O Caderno de Encargos é fornecido gratuitamente, com o presente Convite.